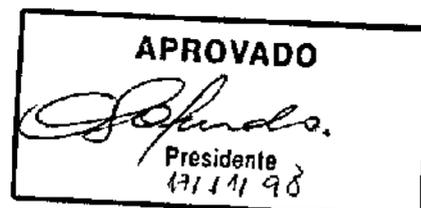




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.775

Informações do Executivo sobre a Divisão de Fiscalização Tributária.



OF. PR 11.98. 117

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, solicite-se a gentileza do Sr. Prefeito Municipal informar à Casa o seguinte:

1. Quantos fiscais tributários tem a Prefeitura Municipal?
Enviar relação de nomes, seus respectivos cargos e funções.

2. Quantas empresas foram fiscalizadas em 1998? Enviar relação delas, mencionando o período de permanência dos fiscais em cada uma.

3. Qual o critério de escolha para fiscalização dessas empresas?

4. Quantas empresas prestadoras de serviços atuam em Jundiá? Quais as que têm sede em Jundiá e quais têm sede fora e prestam ou prestaram serviços em nosso Município?

Sala das Sessões, 17/11/98

FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 610 /98
Processo nº 21.976-0/98

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 02 de Dezembro de 1998
020379 DEZ 98 03 25 53

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Roberto
Presidente
07/12/98

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1775/98 da lavra do ilustre Vereador Felisbeto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A Prefeitura atualmente possui em seu quadro de funcionários 19 (dezenove) Agentes de Fiscalização Tributária.

Durante o período de janeiro a outubro de 1998, foram efetuados trabalhos com o objetivo de melhorar o índice de participação do Município no repasse do ICMS, sendo que foram fiscalizados 187 (cento e oitenta e sete) contribuintes do referido imposto.

Foram efetuados ainda no mesmo período serviços de fiscalização em 320 (trezentos e vinte) empresas prestadoras de serviços, 1466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) diligências e 164 (cento e sessenta e quatro) empresas foram notificadas a título de licenciamento de publicidade.

Esclarecemos que devido a peculiaridade e a complexidade do imposto sobre serviços, não há como avaliar

AD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

exatamente o tempo de permanência do Agente de Fiscalização na empresa. De acordo com a lei municipal que disciplina o assunto, o prazo máximo é de 90 (noventa) dias para a conclusão.

Com relação a forma de escolha das empresas que serão fiscalizadas, leva-se em conta a avaliação periódica das diversas atividades prestadoras de serviços.

Por derradeiro, informamos que atualmente 5.620 (cinco mil seiscentos e vinte) empresas possuem sede neste Município.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HAODAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
srf/afbl